

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DO GRUPO SCHAEFFLER – COOPERCREDS
CNPJ nº 62.284.385/0001-13
NIRE nº 354.00003529

REGULAMENTO DA CAMPANHA “Mais que amigos, cooperados!”

OBJETIVO

O Regulamento de entrega de brindes da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados do Grupo Schaeffler, tem como finalidade incentivar os associados da cooperativa a indicarem novos membros fortalecendo a nossa comunidade.

QUEM PODE PARTICIPAR

- a) O associado ativo que indicar um novo associado à cooperativa;
- b) O novo associado que tenha sido indicado, por um associado ativo ou não;
- c) Os novos funcionários e aprendizes da Schaeffler que aderirem a Cooperativa no momento da integração.

A indicação é válida após a efetivação do cadastro através da assinatura dos documentos.

BENEFÍCIOS

Tanto o associado que indicou, quanto o novo associado receberão um kit churrasco exclusivo da Cooperativa.

VIGÊNCIA DA CAMPANHA

A campanha terá início em 25 de abril de 2024 e permanecerá válida enquanto durarem os estoques.

CONDIÇÕES GERAIS

Cada associado poderá indicar quantos novos membros desejar e o benefício do kit é limitado a uma unidade por indicação efetiva.

A campanha é válida enquanto houver disponibilidade de estoque dos kits.

A cooperativa reserva-se o direito de alterar ou encerrar a campanha a qualquer momento, sem aviso prévio.

Campanha válida para pessoas que não são sócios a mais de 2 anos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A participação na campanha implica na aceitação total e irrestrita de todos os termos deste regulamento.